

LEI Nº 626 DE 30 DE SETEMBRO DE 1949.

Dispõe sobre a "Comenda Municipal Nereu Maia", e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Fica resolvido que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Comenda Municipal Nereu Maia", em condecoração ao Sr. Nereu Maia de Rio Branco - Acre.

Art. 2º - A Comenda Municipal Nereu Maia é criada em homenagem ao Sr. Nereu Maia, fundador de nossa cidade, o que contribuiu de forma relevante para o progresso do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feita em Rio Branco, Acre, em 30 de Setembro de 1949.

ERNESTO APACÃO SILVA
Prefeito Municipal.